



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 31 de outubro de 2025

Edição nº 4525

Página 14 de 35

MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PENALIDADE.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 22/2025. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022. TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0995/2022.

Empresa Penalizada: MEMORIAL CONFORPLAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.193.886/0001-00.

Objeto: Prestação dos serviços de indústria e comércio de artigos funerários, compreendendo: fornecimento de urnas mortuárias, preparação de corpos, organização, execução e manutenção de funerais, locação de paramentos, transporte de féretros e cadáveres exumados, implantação e operação de crematórios, bem como outras atividades correlatas aos serviços funerários, pelo prazo de 10 (dez) anos, renovável conforme o interesse público e a critério da Administração Municipal.

Penalidade: **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Toledo pelo prazo de 02 (dois) anos**, com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e **Rescisão unilateral do Termo de Permissão de Uso nº 0995/2022**, com fundamento no art. 78, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993.

A penalidade será registrada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Toledo, 20 de outubro de 2025.

MARCELO DOUGLAS MARQUES

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

EXTRATO CONTRATO Nº 873/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

OBJETO: Contratação de 1 (uma) Instituição Financeira, para a prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, bem como o fornecimento, instalação e disponibilização de máquinas de pagamento eletrônico (POS – Point of Sale), com suporte técnico e operacional, destinadas aos Restaurantes Populares do Município de Toledo/PR, com vistas a viabilizar o recebimento de valores por meio das modalidades cartão de crédito (à vista), cartão de débito e QR Code via PIX. O contratado está devidamente habilitado e deferido através do processo auxiliar de Credenciamento, realizado por meio do Edital de Chamamento Público nº 08/2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Contrato firmado em 21 de outubro de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 71/2025.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

ERRATA REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2025

O Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que na publicação de Aviso da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2025, publicado no Órgão Oficial do Município, Edição nº 4523 – Extraordinária, pagina 3 do dia 29 de outubro de 2025 e no Jornal do Oeste, Edição 11.615, pagina 11, do dia 30 de outubro de 2025, constatou-se um equívoco no texto, portanto,

ONDE SE LÊ:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2025

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2025